



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 762/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e, nos termos regimentais, que determine junto à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** a realização de **limpeza geral, manutenção, roçagem, poda e recolhimento de resíduos** no espaço público localizado **atrás da Feccib Velha (Ginásio Sérgio Baptista Zacarelli)**, situado na **Rua Rio Grande do Norte, Bairro Casagrande, Bebedouro/SP**, em frente à **Rodovia Comendador Pedro Monteleone**, conforme especificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

O espaço público localizado no entorno do Ginásio Feccib Velha (Rua Rio Grande do Norte, Bairro Casagrande), nas proximidades da Rodovia Comendador Pedro Monteleone, encontra-se em situação de visível abandono, conforme denúncias de moradores da região e registros fotográficos anexos. Apesar de haver tubos grandes de concreto que interditam parcialmente a passagem no local, a população ainda utiliza o espaço para descarte irregular de lixo e entulho, agravando o quadro de degradação ambiental e urbana.

Dentre os problemas constatados, destacam-se:

1. Descarte irregular de lixo e entulho

Moradores e transeuntes têm utilizado o local como ponto clandestino de despejo de resíduos sólidos, móveis velhos, restos de construção, embalagens, pneus e outros materiais inservíveis. O acúmulo de lixo atrai vetores de doenças (ratos, baratas, moscas, escorpiões), compromete a salubridade do ambiente e gera grave risco à saúde pública.

2. Falta de recolhimento dos resíduos de poda e roçagem

Quando realizadas eventuais podas ou roçagens no local – por ação espontânea ou por serviços públicos –, os galhos, folhas e restos de vegetação **não são recolhidos pela Prefeitura**, permanecendo ao longo da via por dias, semanas ou até meses. Esse acúmulo de material orgânico:

- Agrava a impressão de abandono e descaso com o espaço público;
- Incentiva ainda mais o descarte irregular de lixo por parte da população (efeito "local sujo atrai mais sujeira");
- Pode obstruir calçadas, sarjetas e canais de escoamento de águas pluviais, contribuindo para alagamentos e proliferação de mosquitos.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55380/2026 - 22/05/2026 10:15 - PROCESSO 1208/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Vegetação e mato alto

Árvores, grama e vegetação espontânea crescem de forma desordenada no entorno, com galhos baixos avançando sobre a via e o passeio público, dificultando a visibilidade e a circulação de pedestres. O mato alto serve de abrigo para animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões) e roedores, além de comprometer a estética urbana.

4. Impressão de abandono e incentivo à degradação

A combinação de lixo acumulado, entulho, restos de poda não recolhidos, mato alto e tubos de concreto que obstruem parcialmente o local transmite à população a sensação de que o poder público não se importa com aquela área. Essa percepção **estimula comportamentos predatórios**, como novos descartes irregulares, pichações, depredação e até a instalação de criadouros de insetos e roedores.

5. Proximidade com equipamento público importante (Feccib Velha)

O ginásio Feccib Velha é um importante equipamento esportivo e cultural da cidade, utilizado diariamente por atletas, escolas, famílias e a comunidade em geral. O estado de abandono do espaço localizado atrás do ginásio **contrasta negativamente** com a função social do equipamento e envergonha a população que frequenta o local.

Diante do exposto, solicita-se, após vistoria in loco:

- 1. Limpeza geral e remoção de lixo e entulho** – que seja realizada a imediata remoção de todo o lixo doméstico, entulho de construção, móveis inservíveis, pneus e demais resíduos sólidos irregularmente depositados no espaço público atrás da Feccib Velha, com destinação ambientalmente adequada;
- 2. Roçagem e capina** – que seja providenciada a roçagem do mato alto, capina manual ou mecânica de toda a área, incluindo taludes, laterais da via e entorno dos tubos de concreto;
- 3. Poda das árvores** – que seja realizada a poda corretiva e de limpeza das árvores existentes, com remoção de galhos secos, baixos ou que avancem sobre a via e o passeio público, garantindo a segurança e a visibilidade;
- 4. Recolhimento imediato dos resíduos de poda e roçagem** – que, após a execução dos serviços de poda e roçagem, os galhos, folhas e demais resíduos vegetais sejam **recolhidos e destinados corretamente pela Prefeitura** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não sendo permitido seu abandono ao longo da via;
- 5. Estudo para implantação de placas de proibição de descarte de lixo** – que seja avaliada a instalação de placas informativas no local, com os dizeres "É PROIBIDO DESCARTAR LIXO E ENTULHO – Lei Municipal nº XXXX – Multa e penalidades", bem como a intensificação da

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55380/2026 - 22/05/2026 10:15 - PROCESSO 1208/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



fiscalização por parte da Guarda Civil Municipal e da Secretaria de Serviços Públicos para coibir novas infrações;

6. **Manutenção periódica e preventiva** – que seja estabelecido um cronograma de manutenção periódica do espaço (limpeza, roçagem, poda e recolhimento), evitando que a situação de abandono se repita e garantindo a perenidade dos serviços executados.

Considerações finais

A ação do poder público é essencial para:

- Garantir o direito à cidade limpa, segura e saudável;
- Respeitar a população do Bairro Casagrande e região, que clama por dignidade e zelo com os espaços públicos;
- Valorizar o entorno da Feccib Velha (Ginásio Sérgio Baptista Zacarelli), importante equipamento esportivo da cidade;
- Prevenir riscos à saúde pública (proliferação de vetores, animais peçonhentos, entulhos) e acidentes de trânsito;
- Combater o efeito "local sujo atrai mais sujeira", desestimulando novos descartes irregulares.

Anexamos registros fotográficos que comprovam o estado de abandono do local, com acúmulo de lixo, entulho, restos de poda não recolhidos e mato alto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55380/2026 - 22/05/2026 10:15 - PROCESSO 1208/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Rua Rio Grande do Norte, Bairro Casagrande,
atrás da Feccib Velha (Ginásio Sérgio Baptista Zacarelli)**



PROTOCOLO 55380/2026 - 22/05/2026 10:15 - PROCESSO 1208/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55380/2026 - 22/05/2026 - 10:15 - 12GE-0UY9-TT05-A0RA

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Rua Rio Grande do Norte, Bairro Casagrande,
atrás da Feccib Velha (Ginásio Sérgio Baptista Zacarelli)**



Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55380/2026 - 22/05/2026 10:15 - PROCESSO 1208/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Rua Rio Grande do Norte, Bairro Casagrande,
atrás da Feccib Velha (Ginásio Sérgio Baptista Zacarelli)**

PROTOCOLO 55380/2026 - 22/05/2026 10:15 - PROCESSO 1208/2026

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Rua Rio Grande do Norte, Bairro Casagrande,
atrás da Feccib Velha (Ginásio Sérgio Baptista Zacarelli)**

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55380/2026 - 22/05/2026 10:15 - PROCESSO 1208/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=12GE0UY9TT05AORA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12GE-0UY9-TT05-A0RA

